



PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE MORADIA TRANSITÓRIA EM UNIDADES MODULARES

Vila Reencontro

NOME FANTASIA:
Vila Reencontro Santo Amaro ABECAL

Av. Leonardo da Vinci, Nº: 1422, Vila Guarani (Jabaquara) – CEP: 04313-001 – São Paulo
Fone: (11) 5588-3469 E-mail: abecal@abecal.org Site: www.abecal.org.br



1. DADOS DO SERVIÇO

1.1 Tipo de Serviço

Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares – Vila Reencontro.

1.2 Número Total de Vagas/Módulos

280 Vagas / 70 Módulos

1.3 Local de Instalação do Serviço: Distrito de Santo Amaro

1.4 Área de abrangência do serviço: Prefeitura Regional de Santo Amaro

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome da Organização: Associação Beneficente Caminho de Luz – ABECAL

CNPJ: 05.000.703/0001-33

Endereço Completo: Avenida Leonardo da Vinci, 1422 – Vila Guarani – São Paulo

CEP: 04313-001

Telefones: (11) 5588-0834 / (11) 5588-3469

E-mail: jacira.sso@gmail.com / anderson@abecal.org

Site: www.abecal.org.br

Nome do Presidente da OSC: Jacira Svezia de Souza Oliveira

CPF: 376.163.668-72

RG/Orgão Emissor: 7.252.331-1 SP/SSP

Endereço Completo: Rua Sena Madureira, 483 – Apto 42 – São Paulo – CEP: 04021-050.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Embora a política nacional voltada para as pessoas em situação de rua não esteja prevista expressamente na Constituição Federal, manifesta sua relevância para a concretização de direitos fundamentais constitucionais, uma vez que se dedica a garantir, por exemplo, a segurança de renda, a convivência



familiar e comunitária, a autonomia e a acolhida, indo além, desse modo, à ideia do "mínimo existencial".

O fundamento disso está na responsabilidade de o Estado prover saúde (art. 196), educação (art. 205), habitação (arts. 182 e 23, IX), proteção à família (art. 226) e assistência social (arts. 194 e 203), o que só ocorre por meio da realização de políticas públicas, o que inclui a necessidade de política especial para as pessoas em situação de rua.

Diante da pandemia mundial em 2020, além do número significativo de crescimento em pessoas em situação de rua, conforme aponta o CENSO 2022, o perfil, em São Paulo, teve uma mudança significativa, pois hoje há muitas famílias e não mais a pessoa individualizada. Isso porque muitos perderam seus empregos, suas residências e não tiveram outra alternativa a não ser as ruas.

Considerada essa complexidade, diversas são as disposições normativas nesse sentido. A própria Política Nacional para as pessoas em situação de rua, segundo consta do art. 6º do Decreto n. 7.053, tem como diretrizes:

"(...) III - articulação das políticas públicas federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal; IV - integração das políticas públicas em cada nível de governo; V - integração dos esforços do poder público e da sociedade civil para sua execução; VI - participação da sociedade civil, por meio de entidades, fóruns e organizações da população em situação de rua, na elaboração, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas; VII - incentivo e apoio à organização da população em situação de rua e à sua participação nas diversas instâncias de formulação, controle social, monitoramento e avaliação das políticas públicas".



Dessa maneira, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo, regulamentou o Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares – Vila Reencontro, através da Portaria nº 047/SMADS/2023, cujo teor tem como finalidade ofertar moradia transitória, de forma individualizada e qualificada, para pessoas em situação de rua, com vistas à construção, em conjunto com os acolhidos, de processo de saída qualificada da situação de rua.

Ainda, de acordo com a mesma Portaria, o serviço tem como objetivo específicos:

- Ofertar moradia transitória, através de um modelo de cogestão do espaço;
- Promover ações intersetoriais, articulando-se com as redes das demais políticas públicas, com destaque para o desenvolvimento econômico e trabalho, direitos humanos e cidadania, saúde, habitação, educação e segurança alimentar e nutricional, com vistas à garantia de direitos;
- Promover oportunidades de autonomia financeira por meio da inserção laboral;
- Contribuir para uma saída qualificada e duradoura do Programa, garantindo a continuidade acompanhamento social dos indivíduos.

Este programa integra o Programa Reencontro, conforme estabelece o Decreto nº 62.149 de 24 de janeiro de 2023, não compondo a rede de serviços socioassistenciais tipificados no Município de São Paulo.

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO





Em conformidade com a Portaria nº 047/SMADS/2023, segue a descrição das metas a serem atingidas e quais parâmetros serão utilizados para aferição de seu cumprimento.

DIMENSÃO	INDICADOR	AVALIAÇÃO	PARÂMETROS
1. INFRAESTRUTURA	1.1. Dependências, imobiliários e áreas comuns em condição de uso	Ineficiente	Dependências, mobiliários e áreas comuns encontram-se em desconformidade com o previsto no plano de trabalho afetando o desenvolvimento das atividades do serviço
		Inferior	Dependências, mobiliários e áreas comuns encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço
		Bom	Dependências, mobiliários e áreas comuns encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho
		Excelente	Dependências, mobiliários e áreas comuns encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.



1.2. Alimentação ofertada de acordo com os parâmetros do Manual Prático de Alimentação da SMADS.	Ineficiente	Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS.
	Inferior	Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação no serviço e/ou de participação dos usuários em sua formulação.
	Bom	Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.
	Excelente	Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço, participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.
	Ineficiente	Quadro de recursos humanos encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
	Inferior	Quadro de recursos humanos encontra-se em



	1.3. Adequação, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à regulamentação do serviço		desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
		Bom	Quadro de recursos humanos encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.
		Excelente	Quadro de recursos humanos encontra-se completo em relação ao definido pela legislação.

DIMENSÃO	INDICADOR	AVALIAÇÃO	PARÂMETROS
2. DESENVOLVIMENTO HUMANO	2.1. Desenvolvimento individual e familiar: percentual de usuários e grupos socioafetivos com Plano Individual de Atendimento – PIA e Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF	Ineficiente	Menos de 70% dos usuários/grupos socioafetivos com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.
		Inferior	Entre 70% e 80% dos usuários/grupos socioafetivos com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.
		Bom	Entre 81% e 99% dos usuários/grupos socioafetivos com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no



			semestre.
		Excelente	100% dos usuários/grupos socioafetivos com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.
	2.2. Promoção do acesso à educação: percentual de crianças e adolescentes em idade escolar (ensino infantil e ensino básico) em acompanhamento.	Ineficiente	Menos de 70% das crianças e adolescentes matriculados em escolas.
		Inferior	Entre 70% e 80% das crianças e adolescentes em idade escolar matriculados em escolas.
		Bom	Entre 81% e 99% das crianças e adolescentes em idade escolar matriculados em escolas.
		Excelente	100% das crianças e adolescentes em idade escolar matriculados em escolas.
	2.3. Percentual de usuários vinculados a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Ineficiente	Menos de 70% de usuários vinculados a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



2.4. Promoção do acesso à saúde: percentual de usuários referenciados nos serviços de saúde	Inferior	Entre 70% e 80% de usuários vinculados a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
	Bom	Entre 81% e 99% de usuários vinculados a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
	Excelente	100% de usuários vinculados a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
	Ineficiente	Menos de 70% dos usuários referenciados em serviços de saúde; 70% das crianças vacinadas.
	Inferior	De 70 a 80% dos usuários referenciados em serviços de saúde; 80% das crianças vacinadas.
	Bom	Entre 81% e 99% dos usuários referenciados em serviços de saúde; 90% das crianças vacinadas.



2.5. Percentual de acompanhamento dos grupos socioafetivos em saída qualificada	Excelente	100% dos usuários referenciados em serviços de saúde; 100% das crianças vacinadas.
	Ineficiente	Menos de 70% dos grupos socioafetivos em acompanhamento.
	Inferior	Entre 70% e 80% dos grupos socioafetivos em acompanhamento.
	Bom	Entre 81% e 99% dos grupos socioafetivos em acompanhamento.
	Excelente	100% dos grupos socioafetivos em acompanhamento.
	Ineficiente	mais de 10% usuários desligados em relação à média de total de usuários no mês
2.6. Rotatividade de usuários/grupos socioafetivos das	Inferior	até 10% de usuários desligados em relação à média de total de usuários no mês.



	unidades da Vila para equipamentos socioassistenciais, exceto por motivo de autonomia socioeconómica ou retorno familiar	Bom	até 7% de usuários desligados em relação à média de total de usuários no mês
		Excelente	até 5% de usuários desligados em relação à média de total de usuários no mês
	2.7. Número de módulos ocupados/capacidade em parceria do serviço	Ineficiente	Menor que 70%
		Inferior	De 70% a 80%
	2.8. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades previstas no Plano de Trabalho	Bom	De 81% a 90%
		Excelente	Maior que 90%
		Ineficiente	Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.



		Inferior	Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
		Bom	Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.
		Excelente	Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

DIMENSÃO	INDICADOR	AVALIAÇÃO	PARÂMETROS
3. TRABALHO, EMPREendedorismo E AUTONOMIA SOCIOECONÔMICA	3.1. Percentual de usuários adultos participantes de atividades de inserção/capacitação laboral	Ineficiente	menos de 70% dos usuários adultos participantes de atividades de inserção/capacitação laboral





	Inferior	entre 80 e 90% dos usuários adultos participantes de atividades de inserção/capacitação laboral
	Bom	entre 90 e 94,99% dos usuários adultos participantes de atividades de inserção/capacitação laboral
	Excelente	entre 95% e 100% dos usuários adultos participantes de atividades de inserção/capacitação laboral
3.2. Quantidade de atividades realizadas durante o mês para o conhecimento sobre o mercado de trabalho, direitos trabalhistas, educação financeira, entre outros	Ineficiente	menos de 2 atividades realizadas durante o mês para o conhecimento sobre o mercado de trabalho, direitos trabalhistas, educação financeira, entre outros
	Inferior	entre 2 e 4 atividades realizadas durante o mês para o conhecimento sobre o mercado de trabalho, direitos trabalhistas, educação financeira, entre outros
	Bom	entre 5 e 6 atividades realizadas durante o mês para o conhecimento sobre o mercado de trabalho, direitos trabalhistas, educação financeira, entre outros



3.3. Percentual de usuários adultos exercendo atividade remunerada formal ou informal, inscritos em programas de inserção laboral ou de captação de vagas de emprego	Excelente	mais de 6 atividades realizadas durante o mês para o conhecimento sobre o mercado de trabalho, direitos trabalhistas, educação financeira, entre outros
	Ineficiente	menos de 70% dos usuários adultos exercendo atividade remunerada formal ou informal, inscritos em programas de inserção laboral ou de captação de vagas de emprego
	Inferior	entre 80 e 90% dos usuários adultos exercendo atividade remunerada formal ou informal, inscritos em programas de inserção laboral ou de captação de vagas de emprego
	Bom	entre 90 e 94,99% dos usuários adultos exercendo atividade remunerada formal ou informal, inscritos em programas de inserção laboral ou de captação de vagas de emprego
	Excelente	entre 95% e 100% dos usuários adultos exercendo atividade remunerada formal ou informal, inscritos em programas de inserção laboral ou de captação de vagas de emprego



DIMENSÃO	INDICADOR	AVALIAÇÃO	PARÂMETROS
4. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	4.1. Oferta de atividades de formação em comunicação não violenta e formas não violentas de resolução de conflitos	Ineficiente	menos de 60% dos usuários adultos participantes de atividades de formação em comunicação não violenta e formas não violentas de resolução de conflitos
		Inferior	entre 60 e 75% dos usuários adultos participantes de atividades de formação em comunicação não violenta e formas não violentas de resolução de conflitos
		Bom	entre 75 e 99,99% dos usuários adultos participantes de atividades de formação em comunicação não violenta e formas não violentas de resolução de conflitos
		Excelente	100% dos usuários adultos participantes de atividades de formação em comunicação não violenta e formas não violentas de resolução de conflitos
	4.2. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço	Ineficiente	Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço implantado
		Inferior	Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários, mas sem comprovação de adesão



			de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
	Bom		Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
	Excelente		Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários com comprovação de adesão de, no mínimo, 50% dos usuários do serviço.

DIMENSÃO	INDICADOR	AVALIAÇÃO	PARÂMETROS
5. COGESTÃO E PARTICIPAÇÃO COLETIVA	5.1. Garantia da participação da população adulta em coletivo de cozinha	Ineficiente	A organização não desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de cozinha, havendo baixíssima adesão da população adulta a este coletivo
		Inferior	A organização desenvolve poucas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de cozinha, havendo baixa adesão da população adulta a este coletivo



5.2. Percentual de usuários adultos participantes de qualificação na área alimentar e nutricional	Bom	A organização desenvolve estratégias suficientes para estimular a participação da população adulta no coletivo de cozinha, havendo adesão parcial da população adulta a este coletivo
	Excelente	A organização desenvolve estratégias efetivas para estimular a participação da população adulta no coletivo de cozinha, havendo adesão total da população adulta a este coletivo
	Ineficiente	menos de 70% dos usuários adultos participantes de atividades na área alimentar e nutricional
	Inferior	entre 80 e 90% dos usuários adultos participantes de atividades na área alimentar e nutricional
	Bom	entre 90 e 94,99% dos usuários adultos participantes de atividades na área alimentar e nutricional
	Excelente	entre 95% e 100% dos usuários adultos participantes de atividades na área alimentar e



			nutricional.
	Ineficiente	A organização não desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de horta e área verde, havendo baixíssima adesão da população adulta a este coletivo	
5.3. Sensibilização da população adulta para participação em coletivo de horta e área verde	Inferior	A organização desenvolve poucas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de horta e área verde, havendo baixa adesão da população adulta a este coletivo	
	Bom	A organização desenvolve algumas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de horta e área verde, havendo adesão parcial da população adulta a este coletivo	
	Excelente	A organização desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de horta e área verde, havendo adesão total da população adulta a este coletivo	





5.4. Garantia da participação da população adulta em coletivo de lavanderia	Ineficiente	A organização não desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de lavanderia, havendo baixíssima adesão da população adulta a este coletivo
	Inferior	A organização desenvolve poucas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de lavanderia, havendo baixa adesão da população adulta a este coletivo
	Bom	A organização desenvolve algumas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de lavanderia, havendo adesão parcial da população adulta a este coletivo
	Excelente	A organização desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de lavanderia, havendo adesão total da população adulta a este coletivo
	Ineficiente	A organização não desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de limpeza e manutenção do espaço, havendo baixíssima adesão da

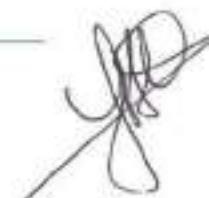


		população adulta a este coletivo
	Inferior	A organização desenvolve poucas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de limpeza e manutenção do espaço, havendo baixa adesão da população adulta a este coletivo
	Bom	A organização desenvolve algumas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de limpeza e manutenção do espaço, havendo adesão parcial da população adulta a este coletivo
	Excelente	A organização desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de limpeza e manutenção do espaço, havendo adesão total da população adulta a este coletivo
5.6. Promoção da participação da população adulta em coletivo de atividades socioeducativas e de convívio	Ineficiente	A organização não desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de atividades socioeducativas e de convívio, havendo baixíssima adesão da população adulta a este



		coletivo
	Inferior	A organização desenvolve poucas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de atividades socioeducativas e de convívio, havendo baixa adesão da população adulta a este coletivo
	Bom	A organização desenvolve algumas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de atividades socioeducativas e de convívio, havendo adesão parcial da população adulta a este coletivo
	Excelente	A organização desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de atividades socioeducativas e de convívio, havendo adesão total da população adulta a este coletivo

O indicador sintético da parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço, dividida pela somatória dos pontos máximos dos indicadores aplicáveis e multiplicado por 100 (cem), e será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a manifestação final com relação à execução do objeto da parceria: INEFICIENTE -





0 A 30%; INFERIOR – 31% a 60%; BOM – 61% a 90% e EXCELENTE – 91% A 100%.

Considerando a avaliação final do serviço executado, serão adotadas as seguintes providências:

1. Ineficiente

Aprovação da execução de objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providência Geral;

2. Inferior

Aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral.

3. Bom

Aprovação da execução do objeto.

4. Excelente

Aprovação da execução do objeto.

5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

DIMENSÃO	AÇÕES
1. INFRAESTRUTURA	Para o cumprimento das metas desta dimensão, utilizaremos adequadamente os cômodos e mobiliários fornecidos pela SMADS e/ou com aquisição da OSC, preservando em conjunto com os atendidos pela limpeza e conservação dos espaços. Fornecendo e acompanhando a construção da alimentação, dentro dos termos do Manual Prático de alimentação da SMADS. Manteremos o quadro de RH completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, no caso de desligamento de algum funcionário, mas dentro do prazo





	<p>legalmente previsto para substituição. Essa dimensão busca que o espaço, a alimentação e os colaboradores tenham uma estrutura/profissionalismo qualificado a fim de auxiliar nas regras e nos cuidados com os módulos individuais, espaços de convivências, refeitório, lavanderia e demais locais. Auxiliando na cogestão através de coletivos estruturados para garantir as atividades diárias da vila.</p>
2. DESENVOLVIMENTO HUMANO	<p>Para o cumprimento efetivo das metas desta dimensão: trabalharemos com atualizações constantes nos Relatórios, Prontuários, Plano Individual de Atendimento e Plano de Desenvolvimento Familiar, promovendo garantia das informações através de dados atualizados e fidedignos ao dia a dia dos atendidos; Realizaremos o monitoramento da quantidade total de atendidos trabalhando a acolhida em conjunto com o poder publico, com intuito de alcançar a média acima dos 81% de atendidos. Promover em conjunto com a equipe de saúde ações de cadastramento, informação, acolhida, responsabilização do acompanhamento das crianças e adolescentes, a fim de garantir o direito fundamental que é o acesso a rede de saúde e seus sistemas interligados. O acompanhamento dos grupos socioafetivos e suas saídas qualificadas, na quebra do ciclos que movem as promovem situações violadoras de direitos, no respeito a sua pluralidade, no desenvolvimento pessoal de cada integrante inserido, nos arranjos familiares, na aproximação aos familiares extensos e comunidade e na</p>





	<p>melhoria do convívio diário com seus pares e filhos; Ao garantir a construção de regras em conjunto com os atendidos através de assembleias, fóruns, enquetes assim de criar responsabilidades que vem no dia a dia da autonomia social, fortalecendo o processo de escuta e equalizando ações a fim de garantir uma menor rotatividade dos atendidos. Trabalharemos para manter sempre entre 81% a 90% dos módulos ocupados, sempre cuidando de sua estrutura, condições e melhorias. Garantir a compra/oferta dos diversos materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos, para realização das atividades previstas no serviço. Promover a participação dos usuários nos projetos e planejamento das atividades, ouvindo seus interesses e propostas.</p>
<p>3. TRABALHO, EMPREendedorismo E AUTONOMIA SOCIOECONÔMICA</p>	<p>Para o efetivo cumprimento desta meta criaremos formas de acesso qualificado, a fim de manter entre 90 a 94,99% dos usuários adultos participantes nas atividades, sendo elas dinâmicas, acessíveis, qualificadas a fim de produzir autonomia social com critérios de monitoramento de percurso; Aplicaremos entre 5 e 6 atividades durante o mês referendando o conhecimento sobre mercado de trabalho e o auxílio ao retorno escolar; Manteremos entre 90 a 94,99% dos usuários adultos exercendo atividades formal e informal, inscritos em programas de inserção laboral, seguindo atividades específicas dentro da vila, para garantir sua qualificação profissional, sua permanência no emprego, sua responsabilidade na</p>





	atividade empregada e no auxílio referente a criação da rotina de trabalho.
4. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	Para o efetivo cumprimento desta meta trabalharemos com a participação entre 75 e 99,99% dos atendidos a fim de cumprir as necessidades do serviço, entendo a importância da comunicação não violenta e a redução de conflitos entre os atendidos, além disso criar em conjunto regras de convívio e disciplina ao dia a dia da vila, com intuito de criar um espaço seguro, amistoso e saudável. O mecanismo de apuração parte de um pressuposto onde o serviço está, para onde ele quer chegar, assim a montagem precisa ser em conjunto com os atendidos, os potencializando, gerando feedbacks de melhorias, e transformando a vila em um espaço potencializador de autonomia social
5. COGESTÃO E PARTICIPAÇÃO COLETIVA	Será desenvolvido estratégias a fim de estimular a participação adulta no coletivo da cozinha, sendo auxiliados por cozinheiros, auxiliar de cozinhas e outros profissionais a fim de criarmos controle de qualidade na preparação dos alimentos e em sua distribuição, além do auxílio no cumprimento de todas as regras sanitárias e nutricionais, em consonância com o Manual Prático de Alimentação da SMADS; Estimular a participação da população adulta no coletivo da horta e área verde, buscando uma forma interdisciplinar de abordar conceitos, princípios, história da agricultura, educação





ambiental, valorização da produção alimentar saudável, orgânica, aspectos que podem ser trabalhados por meio do plantio, cultivo, atenção e cuidado com legumes, verduras, hortaliças. Estimular a participação da população adulta no coletivo de lavanderia, buscando a contribuição voluntária e a gestão participativa que os tornando responsáveis pelo controle na qualidade da higiene e saúde pessoa; Estimular a participação da população adulta no coletivo de limpeza e manutenção do espaço, sendo elas desenvolvidas através das estratégias que busquem uma autonomia socio produtiva, sendo aplicadas em atividades que gerem um espaço com segurança, limpeza, habitabilidade, gerenciamento e condições de desenvolvimento humano e sustentável; Estimular a participação da população adulta no coletivo de atividades socioeducativas e de convívio, através de atividades como oficinas, palestras, workshops, recreação, musicalização, atividades esportivas, digitais e empreendedoras, buscar promoção dos direitos humanos, educação financeira, planejamento de vida, promoção e autocuidado com a saúde física e mental dentre outros; Atividades que visam o crescimento pessoal durante a estadia, a redução da ociosidade e a melhor gestão do tempo;

6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1. PÚBLICO ALVO





Pessoas ou grupos socioafetivos com menos de 36 (trinta e seis) meses em situação de rua na cidade de São Paulo, de acordo com cadastro no sistema de informação da SMADS (SISA, SISRUA e Cadastro Único).

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

Espaço cedido por SMADS, através de unidades modulares individuais e grupos socioafetivos, localizado na Praça Dom Francisco de Sousa, 13 – Santo Amaro.

Para o desenvolvimento dos serviços o espaço deverá contar com as devidas instalações:

- unidades de acolhida individualizadas ou compartilhadas por membros de um mesmo grupo afetivo;
- cozinha comunitária;
- áreas destinadas à realização de atividades socioeducativas e de convívio;
- lavanderia;
- espaço administrativo;
- guarda-volumes;
- canil/gatil;
- local para estacionamento de carroças.

6.3. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada.

O acesso ao Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares ocorrerá por meio da solicitação de vaga ao Núcleo de Desenvolvimento



Social, que poderá ser feita pelo CREAS ou Centro Pop, através do preenchimento do formulário disponibilizado pela Central de Vagas.

A concessão da vaga dar-se-á mediante avaliação técnica, observados os critérios de elegibilidade e priorização estabelecidos para cada modalidade do Serviço, conforme Portaria 47/SMADS/2023.

6.4. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance de metas

A proposta apresentada está detalhada garantindo as diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS/Proteção Social Especial e buscando priorizar públicos específicos que requerem atendimento diferenciado, respeitando-se o ciclo de vida, gênero, período de convalescença e famílias e, neste caso, objetivando o acolhimento e atendimento provisório para grupo familiar em situação de rua, de ambos os sexos, acima de 18 anos, acompanhado ou não de filhos, a fim de garantir proteção integral.

O Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares – Vila Reencontro tem como finalidade ofertar moradia transitória, de forma individualizada e qualificada, para pessoas em situação de rua, com vistas à construção, em conjunto com os acolhidos, de processo de saída qualificada da situação de rua.

O conceito de grupo socioafetivo é definido como unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos que contribuem para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade, todos compartilhando um mesmo local.



Ainda que os indivíduos não possuam laços consanguíneos, mas dividam renda e despesas de um mesmo local, são considerados um grupo socioafetivo.

O Trabalho Social a ser desenvolvido no âmbito do Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares compreende as seguintes ações:

- I. acolhida de indivíduo ou grupo socioafetivo em espaços providos de cozinha e banheiro;
- II. promoção de direitos por meio do acesso à rede de políticas públicas;
- III. capacitação e apoio à inclusão socioprodutiva;
- IV. promoção de participação e viabilização da cogestão do espaço;
- V. ações visando à integração familiar e comunitária;
- VI. promoção de atividades para a apropriação de espaços comuns;
- VII. desenvolvimento de habilidades socioemocionais;
- VIII. acompanhamento individualizado realizado por equipe técnica multidisciplinar, com apoio ao desenvolvimento integral de indivíduos e grupos socioafetivos, visando à saída qualificada do serviço, preferencialmente em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante avaliação socioassistencial.

Tendo em vista a adequada aplicação das ações do trabalho social previstas é de fundamental importância a disponibilização do uso de wi-fi como ferramenta de qualificação e capacitação do indivíduo ou grupo socioafetivo no processo de sua inclusão digital e social, possibilitando o acesso através da internet a informações, serviços, entretenimento e oportunidades de trabalho e educação.



A gestão e manutenção do espaço do Serviço serão realizadas por meio de estrutura de cogestão, da qual os usuários atendidos participarão como forma de promoção de sua autonomia e protagonismo.

A cogestão será implementada por meio de coletivos, a serem organizados em assembleia comunitária, que englobarão as seguintes áreas dentro dos parâmetros de convivência comunitária:

- I. gestão da convivência;
- II. cozinha;
- III. horta e área verde;
- IV. lavanderia;
- V. limpeza e manutenção do espaço;
- VI. atividades socioeducativas e de convívio.

Critérios de Elegibilidade

- I. possuir condições de autocuidado compatíveis com a moradia autônoma;
- II. possuir registro em sistemas de informação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Critérios de Priorização

- I. presença de crianças na primeira infância (0-6 anos);
- II. presença de mulher vítima de violência, que não seja público-alvo dos Centros de Acolhida Sigilosos;
- III. vinculação prévia ao território de implantação do serviço;
- IV. presença de adultos com mais de 60 anos;
- V. pessoa com deficiência;



VI. maior tempo de trajetória de rua.

VII. presença de pessoa transexual.

Pré-requisitos para manutenção dos indivíduos no serviço.

- I. aceite e assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade;
- II. inserção e frequência mínima mensal de 75% de crianças adolescentes em idade escolar na rede de ensino;
- III. inserção de crianças e adolescentes que não estejam em escolas de período integral em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da rede socioassistencial;
- IV. ter cadastro, esquema vacinal completo e ser acompanhadas pela rede de atenção à saúde doméstico;
- V. realização de acompanhamento de saúde em Unidade Básica de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial e em outros serviços de saúde, quando houver indicação da equipe técnica.

6.5. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O processo de monitoramento assegura a integração entre o planejamento e a execução do serviço, possibilita a correção de desvios e a retroalimentação permanente do processo sendo, sua principal função, garantir a efetividade da ação público-privada.

Serão utilizados instrumentais que irão embasar o processo de monitoramento e avaliação, possibilitando assim a aquisição de dados fidedignos quanto ao trabalho ofertado pelo serviço aos seus usuários.



Deverá também ser explicitada a contrapartida de deveres para com o serviço não só através de instrumentos de regulação (normas e/ou regras) necessários ao bem estar coletivo, mas também através de um processo socioeducativo de responsabilização social dentro da sociedade como um todo.

Poderá então os usuários se manifestarem quanto os serviços prestados de diversas maneiras:

- Através de reuniões coletivas: explicativas (podendo ser convocadas pelos usuários ou agendadas pelo serviço);
- Através de manifestações em atendimentos individualizados realizado pelo Técnico ou mesmo pelo Gerente;
- Através de "Caixas de Sugestões" onde poderá colocar sua crítica (negativa ou positiva) ou sugestões que busquem a melhoria de qualidade dos serviços;
- Através de queixas e/ou denúncias em instância local (no próprio serviço) ou em instâncias superiores (SMADS);
- Através de acesso a informações referentes à programação e maneira de utilização da verba pública aplicada no convênio.

6.6. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

Conforme o Manual de Parcerias da SMADS (2019) deverá ser usado como referência para a metodologia do trabalho social com famílias o que está contido no Caderno de Orientações Técnica sobre o PAIF, devendo ser realizado na perspectiva do direito e primar pelo desenvolvimento de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, visando a trabalhar as vulnerabilidades relacionais e materiais em complementaridade ao PAIF e ao PAEFI.



Entre os principais aspectos que foram considerados no planejamento das atividades contidas no Plano de Trabalho estão:

- Reconhecer as famílias e seus membros como sujeitos de direitos;
- Reconhecer as famílias como promotoras de proteção social e considerá-las como corresponsável no processo de desenvolvimento integral de seus membros;
- Considerar as características e a expressão da questão social presentes no território, que impactam na convivência familiar e comunitária.

Independentemente das estratégias a serem utilizadas, o resultado esperado são os vínculos relacionais fortalecidos no âmbito da família e da comunidade.

A família como instituição tem sido extensamente debatida por muitas áreas do conhecimento. Suas funções passam por mudanças significativas ao longo da história. O próprio conceito de família modifica-se histórica e culturalmente. Contudo, sua importância e seu papel essencial permanecem.

O serviço irá estimular o convívio ao contato com seus familiares e/ou pessoas de referência, proporcionando a possibilidade do fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares, a fim de viabilizar a construção de novos projetos de vida por parte dos usuários, mediante oferta de orientações individuais e grupais e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e demais políticas públicas.



6.7. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial

O serviço manterá uma relação com os serviços do entorno referente à saúde, cultura, comércios, além dos serviços ofertados pela assistência.

A Abecal já possui um trabalho realizado com os equipamentos referenciados na região para os atendimentos das demandas dos conviventes, que em sua maioria são: saúde, assistência social, documentação e a capacitação profissional voltada para o mercado de trabalho; conforme destaque abaixo:

- CAPS A.D. SANTO AMARO – Tratamento psicossocial para álcool e drogas;
- CONSULTÓRIO NA RUA – Com vistas ao atendimento da população em situação de rua ao acesso dos serviços básicos de saúde foi definido fluxo de atendimento médico e de enfermagem aos conviventes do ATENDE R.M. todas as terças-feiras, além da busca ativa diária por agentes de saúde;
- UBS JD AEROPORTO DOUTOR MASSAKI UDIHARA – Porta de entrada para tratamentos preventivos e curativos de saúde;
- HOSPITAL SANTA CASA DE SANTO AMARO – Atendimentos de urgência e Emergência;
- HOSPITAL REGIONAL SUL – Atendimentos de Urgência e Emergência;
- POUPATEMPO – Acesso a documentação em geral;
- JUNTA MILITAR – Serviço para alistamento militar e regularização de pendencias junto a serviço militar;
- RECEITA FEDERAL – Regularização do Cadastro de Pessoa Física;



- CARTÓRIO ELEITORAL DE SANTO AMARO – Regularização da situação eleitoral;
- CARTÓRIO CIVIL DE SÃO PAULO E OUTROS ESTADOS – Solicitações e regularização de certidões de nascimento, casamento averbações e etc;
- CRAS SANTO AMARO – Encaminhamentos para Cadastro Único e inserção em PTR – Programa de Transferência de Renda;
- CENTRO POP SANTO AMARO – Articulação de vagas;
- FUNDAÇÃO PORTA ABERTA – Cursos de curta duração voltados a capacitação para o mercado de trabalho;
- SEAS SANTO AMARO – Encaminhamento e discussão dos casos dos conviventes em comum;

6.8. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecidos na Portaria 47/SMADS/2023, quanto a profissionais e suas qualidades:

6.9.1 Quadro dos Recursos Humanos, com formação de cada profissional, bem como a carga horária, habilidades, atribuições e competências

FUNÇÃO	
Coordenador	<p><u>Nível Escolaridade</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Nível Superior <p><u>Quantidade</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 profissional <p><u>Carga Horária</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 40 horas semanais <p><u>Atribuições / Habilidades</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Coordena e acompanha todas as atividades do Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares,



	<p>supervisionando e dando suporte técnico à equipe;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garante a adequada prestação de serviços, que os direitos da população atendida sejam garantidos, a implementação da metodologia de cogestão, a busca de autonomia pessoal e familiar e os processos de saída qualificada; • Assegura a coordenação com setor público e outros atores da parceria. Responsável por monitorar a inserção de dados nos sistemas de SMADS (SISA); • Promove a articulação local, bem como em aspectos administrativos e financeiros, gestão e formação da equipe.
Assistente Social	<p>Nível Escolaridade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nível Superior em Serviço Social <p>Quantidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • 04 profissionais <p>Carga Horária</p> <ul style="list-style-type: none"> • 30 horas semanais; em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010. <p>Atribuições / Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garante orientações e assistência social, promovendo o acesso aos serviços da rede de proteção e políticas públicas; • Realiza atendimento individual e coletivo, com encaminhamentos para a rede de proteção local. Seu trabalho é focado na assessoria centrada na pessoa, visando à integração comunitária, autonomia e saída qualificada; • Suas atividades envolvem acolhimento, escuta,

	<p>entrevistas e estudos sociais e psicossociais;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração dos planos de atendimento individuais e familiares, oferecendo orientação sistemática em grupos, quando apropriado; • Realização de referência e contrarreferência, articulando-se com serviços socioassistenciais, políticas públicas e órgãos de garantia de direitos, conforme necessário; • Realização de intervenções sociais com famílias, com base em avaliação técnica, buscando fortalecer o convívio familiar ampliado; • Orientação ao acesso à documentação pessoal, elabora relatórios e fornece endereço institucional como referência; • Mobilização dos moradores para exercerem a cidadania, fornecendo informações e canais de comunicação sobre defesa de direitos; • Acompanhamento e monitoração os encaminhamentos realizados, ajudando os moradores na organização da vida cotidiana.
Psicólogo	<p>Nível Escolaridade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nível Superior em Psicologia <p>Quantidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • 04 profissionais <p>Carga Horária</p> <ul style="list-style-type: none"> • 40 horas semanais. <p>Atribuições / Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> • Provê atendimento com foco em uma abordagem de





	<p>psicologia comunitária à população atendida nos Serviços de Moradia Transitória em Unidades Modulares;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Buscar o assessoramento centrado na pessoa, a fim de contribuir para a integração na vida comunitária e buscada autonomia; • Identificar, acolher e referenciar casos, respeitando a legislação, bem como os princípios de autodeterminação, confidencialidade, segurança e não causar dano.
Auxiliar Administrativo	<p>Nível Escolaridade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo <p>Quantidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 profissionais <p>Carga Horária</p> <ul style="list-style-type: none"> • 40 horas semanais. <p>Atribuições / Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executa tarefas relacionadas à administração, como digitação, elaboração de planilhas, documentos e agendas, atendimento e prestação de contas; • Responsável pela alimentação e manutenção dos dados dos moradores nos sistemas informatizados da SMADS.
Pedagogo ou profissional de Ciências Humanas	<p>Nível Escolaridade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Superior Completo <p>Quantidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 profissional <p>Carga Horária</p>



	<ul style="list-style-type: none"> • 40 horas semanais <p>Atribuições / Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração, execução e avaliação de projetos e ações educativas voltadas para crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social; • Fornecer apoio e orientação por meio de aconselhamento, acompanhamento pedagógico, identificação de necessidades educacionais especiais e encaminhamento para serviços especializados; • Desenvolver projetos educativos e sociais que visam promover a inclusão, o desenvolvimento integral e a autonomia dos moradores; • Realizar articulação entre a assistência social e outras instituições e redes de apoio, como escolas, organizações não governamentais, centros comunitários e serviços de saúde. Essa colaboração visa garantir a continuidade e o fortalecimento das ações educativas e sociais, proporcionando uma abordagem mais integrada e efetiva.
Supervisor de Cogestão e Inserção Laboral	<p>Nível Escolaridade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Superior Completo <p>Quantidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 profissional <p>Carga Horária</p> <ul style="list-style-type: none"> • 40 horas semanais <p>Atribuições / Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a participação ativa da população atendida nos processos de gestão do Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares. Essa participação é estimulada por



	<p>meio da metodologia de cogestão, que valoriza a autonomia e a autorresponsabilidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar ações que visam engajar e fortalecer a comunidade, promovendo o protagonismo, a convivência pacífica e o cumprimento dos protocolos estabelecidos; • Criação de condições necessárias para promover a autonomia socioeconómica da população atendida no serviço. Isso é feito através do apoio à estratégia de capacitação e inserção laboral; • Estabelecer parcerias e articulações com o objetivo de oferecer atividades de capacitação e qualificação profissional; • Incentivar a descoberta de talentos e aptidões, estimulando a busca ativa por oportunidades de emprego.
Supervisor de Saúde, Educação e Acompanhamento Social	<p>Nível Escolaridade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Superior Completo <p>Quantidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 profissional <p>Carga Horária</p> <ul style="list-style-type: none"> • 40 horas semanais <p>Atribuições / Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar os direitos e facilitar o acesso aos serviços básicos para a população atendida, por meio de uma abordagem integral de cuidado; • Estabelecer uma relação próxima com a rede de proteção local, oferecendo orientação e apoio técnico aos profissionais de Psicologia e Serviço Social, além de fornecer assessoria em situações de alta complexidade; • Realizar o acompanhamento das pessoas e famílias após sua saída qualificada, durante um período de seis meses;

	<ul style="list-style-type: none"> Promover a mobilização da população atendida, identificando suas potencialidades para fomentar a integração local e a inclusão na cidade, sempre estimulando a autonomia e a responsabilidade; Estabelecer um intercâmbio entre a comunidade local e os centros de acolhida por meio de atividades conjuntas, eventos, voluntariado e cooperação com os setores público, privado e sociedade civil; Impulsionar o desenvolvimento comunitário e fortalecer os laços entre todas as partes envolvidas.
Assistente de Campo	<p><u>Nível Escolaridade</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio Completo <p><u>Quantidade</u></p> <ul style="list-style-type: none"> 16 profissionais, sendo 08 diurnos e 08 noturnos <p><u>Carga Horária</u></p> <ul style="list-style-type: none"> 12x36 <p><u>Atribuições / Habilidades</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Conferir suporte às atividades gerais da gestão do Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares; Suas áreas de atuação abrangem a coordenação, cogestão e participação coletiva, saúde, educação e valorização humana, capacitação e inserção no mercado de trabalho, voluntariado, acompanhamento social, registro e distribuição de itens; Participar das atividades realizadas nos espaços da cozinha, horta comunitária, brinquedoteca e outros, conforme determinado pelo supervisor; Promover a autonomia dos moradores e incentivar o



	<p>convívio comunitário por meio da oferta de oficinas e atividades de natureza lúdica, cultural, pedagógica e esportiva.</p>
Cozinheiro	<p>Nível Escolaridade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio <p>Quantidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • 03 profissionais <p>Carga Horária</p> <ul style="list-style-type: none"> • 12x36 <p>Atribuições / Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar o coletivo de cogestão da cozinha e refeitório na preparação diária de refeições; • Garantir os cuidados básicos de higiene e saúde no seu espaço de trabalho; • Responder pela manutenção, organização, limpeza e higiene dos utensílios de cozinha; • Executar o cardápio estabelecido pela proposta de trabalho propondo alternativas ao cardápio, conforme oferta sazonal dos produtos alimentícios ou doações de alimentos que possam ocorrer; • Supervisionar e controlar, juntamente com o coordenador o armazenamento e organização da despensa; • Participar e depois multiplicar informações de cursos de capacitação e treinamentos específicos com a finalidade de adquirir vários conhecimentos que possibilitem o aproveitamento racional dos alimentos, bem como melhoria de sabor e estética na sua apresentação; • Responder pelo controle do estoque juntamente com o



	<p>Coordenador;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Responder pela garantia de provisão de alimentação para os acolhidos após o horário fixado para as refeições, deixando-a ao alcance dos Assistente de Campo.
Auxiliar de Cozinha	<p>Nível Escolaridade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental <p>Quantidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • 04 profissionais <p>Carga Horária</p> <ul style="list-style-type: none"> • 12x36 <p>Atribuições / Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir os cuidados básicos de higiene no seu espaço de trabalho; • Auxiliar na manutenção, organização, higiene e limpeza dos utensílios de cozinha; • Comunicar ao Coordenador sobre quaisquer problemas detectados durante seu turno de trabalho que possa comprometer o bom funcionamento do serviço (pias ou tanques entupidos, avarias e/ou vazamentos no fogão, avarias nos freezers e geladeiras, falta de água nas caixas, falta de algum item na alimentação, etc); • Participar tanto de reuniões de rotina com o quadro de RH (interno), quanto de capacitação e aprimoramento das funções (interna ou externa, quando necessário); • Cozinhar, segundo o cardápio, quando necessário e/ou na falta do cozinheiro
Responsável	<p>Nível Escolaridade</p>



Manutenção Predial	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Fundamental <p>Quantidade</p> <ul style="list-style-type: none"> 02 profissionais <p>Carga Horária</p> <ul style="list-style-type: none"> 40h semanais <p>Atribuições / Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias; Atuar com ar- condicionado; Manter os níveis de estoque dos kits de manutenção geral; Resolver possíveis falhas em equipamentos; Realizar mudanças de material, mobiliário, máquinas e equipamentos de acordo com os procedimentos de segurança.
Auxiliar de Serviços Gerais	<p>Nível Escolaridade</p> <ul style="list-style-type: none"> Ensino Fundamental <p>Quantidade</p> <ul style="list-style-type: none"> 02 profissionais <p>Carga Horária</p> <ul style="list-style-type: none"> 40h semanais <p>Atribuições / Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar a organização, limpeza e manutenção dos espaços da Vila, contribuindo com a equipe no processo de socialização e integração da população atendida; Auxiliar o comitê de cogestão para limpeza e manutenção.
Total de Funcionários	41 funcionários



6.9.2 Distribuição dos Profissionais para a operacionalização e gestão do serviço.

Função	Qtdade	Cumprimento Carga Horária	Salário Individual	Salário Total Mensal
Coordenador	01	40h semanais, de segunda a sexta-feira, das 09 às 18h, ciente de possíveis plantões aos finais de semana.	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00
Assistente Social	04	30h semanais, de segunda a sexta, sendo 1 das 8 às 14h, 1 das 13 às 19, 1 das 14 às 20h, 1 das 15 às 21h. Plantão aos sábados, com folga compensatória durante a semana.	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
Psicólogo	04	40h semanais, de segunda a sexta, sendo 1 das 8 às 17h; 1 das 09 às 18; 1 das 10 às 19h e 1 das 11 às 20h. Plantão aos sábados, com folga compensatória durante a semana.	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
Auxiliar Administrativo	02	40h semanais, de segunda a sexta, sendo 01 das 08 às 17h e 01 das 12 às 21h.	R\$ 2.560,00	R\$ 5.120,00
Pedagogo ou profissional de Ciências Humanas	01	40h semanais, de segunda a sexta, das 08 às 17h.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Supervisor de	01	40h semanais, de		



Cogestão e Inserção Laboral		segunda a sexta, das 08 às 17h.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Supervisor de Saúde, Educação e Acompanhamento Social	01	40h semanais, de segunda a sexta, das 08 às 17h.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Assistente de Campo – Diurno	08	Escala 12x36, sendo para cada plantão, 2 das 06 às 18h e 02 das 07 às 19h.	R\$ 2.587,00	R\$ 20.696,00
Assistente de Campo – Noturno	08	Escala 12x36, sendo para cada plantão, 2 das 18 às 06h e 02 das 19 às 07h.	R\$ 3.880,50	R\$ 31.044,00
Cozinheiro	03	Escala 12x36, sendo para cada plantão 1 das 08 às 20h, e 01 intercalando entre os plantões das 06 às 18h.	R\$ 2.340,00	R\$ 7.020,00
Auxiliar de Cozinha	04	Escala 12x36, sendo para cada plantão, 01 das 06 às 18h e 01 das 07 às 19h	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
Responsável Manutenção Predial	02	40h semanais, de segunda a sexta, sendo 01 das 08 às 17h e 01 das 12 às 21h.	R\$ 4.300,00	R\$ 8.600,00
Auxiliar de Serviços Gerais	02	40h semanais, de segunda a sexta, sendo 01 das 08 às 17h e 01 das 12 às 21h.	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00



6.9.3 Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

As horas de capacitação técnica serão ministradas por profissionais especializados e de acordo com a demanda do serviço.

Serão trabalhados encontros coletivos e democráticos de reflexão com os trabalhadores através de um processo contínuo com certa frequência mensal, a depender da proposta de trabalho do profissional.

Para a escolha das temáticas a serem abordadas além da demanda atual do serviço, serão considerados os atendimentos realizados pela equipe técnica, situações e angústias trazidas pelos funcionários, necessidades de aperfeiçoamento nos procedimentos do trabalho (cotidiano), dinâmica do funcionamento da equipe, a relação com os parceiros e rede de serviços, dentre outros.

O objetivo será proporcionar ao trabalhador a formação adequada para sua atribuição no serviço, e proporcionar a estes espaços de trocas e diálogos, visando um olhar reflexivo sobre o trabalho.

O coordenador em parceria com o gestor de parceria, receberão as propostas dos profissionais, contendo a metodologia do trabalho, estratégia e valores, e assim, juntos, decidirão qual o melhor plano de trabalho naquele momento.

7. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas estão de acordo com a Portaria 047/SMADS/2023, considerando que a execução desta parceria será avaliada por



indicadores qualitativos de metas e resultados esperados com relação à execução do objeto da parceria.

1. Dimensão: Infraestrutura

1.1. Dependências, mobiliários e áreas comuns em condições de uso

Ineficiente - Dependências, mobiliários e áreas comuns encontram-se em desconformidade com o previsto no plano de trabalho afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

Inferior - Dependências, mobiliários e áreas comuns encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

Bom - Dependências, mobiliários e áreas comuns encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

Excelente - Dependências, mobiliários e áreas comuns encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Alimentação ofertada de acordo com os parâmetros do Manual Prático de Alimentação da SMADS

Ineficiente - Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS.

Inferior - Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação no serviço e/ou de participação dos usuários em sua formulação.

Bom - Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.



Excelente - Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço, participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

1.3. Adequação, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à regulamentação do serviço

Ineficiente - Quadro de recursos humanos encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

Inferior - Quadro de recursos humanos encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

Bom - Quadro de recursos humanos encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

Excelente - Quadro de recursos humanos encontra-se completo em relação ao definido pela legislação.

2. Dimensão: Desenvolvimento humano.

2.1. Desenvolvimento individual e familiar: percentual de usuários e grupos socioafetivos com Plano Individual de Atendimento – PIA e Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF

Ineficiente - Menos de 70% dos usuários/grupos socioafetivos com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

Inferior - Entre 70% e 80% dos usuários/grupos socioafetivos com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.



Bom - Entre 81% e 99% dos usuários/grupos socioafetivos com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

Excelente – 100% dos usuários/grupos socioafetivos com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

2.2. Promoção do acesso à educação: percentual de crianças e adolescentes em idade escolar (ensino infantil e ensino básico) em acompanhamento

Ineficiente - Menos de 70% das crianças e adolescentes matriculados em escolas.

Inferior - Entre 70% e 80% das crianças e adolescentes em idade escolar matriculados em escolas.

Bom - Entre 81% e 99% das crianças e adolescentes em idade escolar matriculados em escolas.

Excelente – 100% das crianças e adolescentes em idade escolar matriculados em escolas.

2.3. Percentual de usuários vinculados a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Ineficiente - Menos de 70% de usuários vinculados a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Inferior - Entre 70% e 80% de usuários vinculados a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Bom - Entre 81% e 99% de usuários vinculados a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Excelente – 100% de usuários vinculados a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



2.4. Promoção do acesso à saúde: percentual de usuários referenciados nos serviços de saúde

Ineficiente - Menos de 70% dos usuários referenciados em serviços de saúde; 70% das crianças vacinadas.

Inferior - De 70 e 80% dos usuários referenciados em serviços de saúde; 80% das crianças vacinadas.

Bom – Entre 81% e 99% dos usuários referenciados em serviços de saúde; 90% das crianças vacinadas.

Excelente – 100% dos usuários referenciados em serviços de saúde; 100% das crianças vacinadas.

2.5. Percentual de acompanhamento dos grupos socioafetivos em saída qualificada

Ineficiente – Menos de 70% dos grupos socioafetivos em acompanhamento.

Inferior - Entre 70% e 80% dos grupos socioafetivos em acompanhamento.

Bom – Entre 81% e 99% dos grupos socioafetivos em acompanhamento.

Excelente – 100% dos grupos socioafetivos em acompanhamento.

2.6. Rotatividade de usuários/grupos socioafetivos das unidades da Vila para equipamentos socioassistenciais, exceto por motivo de autonomia socioeconômica ou retorno familiar

Ineficiente - mais de 10% usuários desligados em relação à média de total de usuários no mês

Inferior - até 10% de usuários desligados em relação à média de total de usuários no mês



Bom - até 7% de usuários desligados em relação à média de total de usuários no mês

Excelente - até 5% de usuários desligados em relação à média de total de usuários no mês

2.7. Número de módulos ocupados/capacidade em parceria do serviço

Ineficiente – Menor que 70%

Inferior – De 70% a 80%

Bom – De 81% a 90%

Excelente – Maior que 90%

2.8. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades previstas no Plano de Trabalho

Ineficiente - Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

Inferior - Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

Bom - Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Excelente - Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

3. Dimensão: Trabalho, empreendedorismo e autonomia socioeconômica.



3.1 Percentual de usuários adultos participantes de atividades de inserção/capacitação laboral

Ineficiente - menos de 70% dos usuários adultos participantes de atividades de inserção/capacitação laboral

Inferior - entre 80 e 90% dos usuários adultos participantes de atividades de inserção/capacitação laboral

Bom - entre 90 e 94,99% dos usuários adultos participantes de atividades de inserção/capacitação laboral

Excelente – entre 95% e 100% dos usuários adultos participantes de atividades de inserção/capacitação laboral

3.2 Quantidade de atividades realizadas durante o mês para o conhecimento sobre o mercado de trabalho, direitos trabalhistas, educação financeira, entre outros

Ineficiente – menos de 2 atividades realizadas durante o mês para o conhecimento sobre o mercado de trabalho, direitos trabalhistas, educação financeira, entre outros

Inferior - entre 2 e 4 atividades realizadas durante o mês para o conhecimento sobre o mercado de trabalho, direitos trabalhistas, educação financeira, entre outros

Bom – entre 5 e 6 atividades realizadas durante o mês para o conhecimento sobre o mercado de trabalho, direitos trabalhistas, educação financeira, entre outros

Excelente – mais de 6 atividades realizadas durante o mês para o conhecimento sobre o mercado de trabalho, direitos trabalhistas, educação financeira, entre outros





3.3 Percentual de usuários adultos exercendo atividade remunerada formal ou informal, inscritos em programas de inserção laboral ou de captação de vagas de emprego

Ineficiente - menos de 70% dos usuários adultos exercendo atividade remunerada formal ou informal, inscritos em programas de inserção laboral ou de captação de vagas de emprego

Inferior - entre 80 e 90% dos usuários adultos exercendo atividade remunerada formal ou informal, inscritos em programas de inserção laboral ou de captação de vagas de emprego

Bom - entre 90 e 94,99% dos usuários adultos exercendo atividade remunerada formal ou informal, inscritos em programas de inserção laboral ou de captação de vagas de emprego

Excelente - entre 95% e 100% dos usuários adultos exercendo atividade remunerada formal ou informal, inscritos em programas de inserção laboral ou de captação de vagas de emprego

4. Dimensão: Participação social e desenvolvimento comunitário

4.1. Oferta de atividades de formação em comunicação não violenta e formas não violentas de resolução de conflitos

Ineficiente - menos de 60% dos usuários adultos participantes de atividades de formação em comunicação não violenta e formas não violentas de resolução de conflitos

Inferior - entre 60 e 75% dos usuários adultos participantes de atividades de formação em comunicação não violenta e formas não violentas de resolução de conflitos



Bom - entre 75 e 99,99% dos usuários adultos participantes de atividades de formação em comunicação não violenta e formas não violentas de resolução de conflitos

Excelente – 100% dos usuários adultos participantes de atividades de formação em comunicação não violenta e formas não violentas de resolução de conflitos

4.2. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço

Ineficiente - Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço implantado

Inferior - Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço

Bom - Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço

Excelente - Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários com comprovação de adesão de, no mínimo, 50% dos usuários do serviço

5. Dimensão: Cogestão e participação coletiva

5.1. Garantia da participação da população adulta em coletivo de cozinha

Ineficiente – A organização não desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de cozinha, havendo baixíssima adesão da população adulta a este coletivo

Inferior - A organização desenvolve poucas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de cozinha, havendo baixa adesão da população adulta a este coletivo



Bom - A organização desenvolve estratégias suficientes para estimular a participação da população adulta no coletivo de cozinha, havendo adesão parcial da população adulta a este coletivo

Excelente - A organização desenvolve estratégias efetivas para estimular a participação da população adulta no coletivo de cozinha, havendo adesão total da população adulta a este coletivo

5.2 Percentual de usuários adultos participantes de qualificação na área alimentar e nutricional

Ineficiente - menos de 70% dos usuários adultos participantes de atividades na área alimentar e nutricional

Inferior - entre 80 e 90% dos usuários adultos participantes de atividades na área alimentar e nutricional

Bom - entre 90 e 94,99% dos usuários adultos participantes de atividades na área alimentar e nutricional

Excelente – entre 95% e 100% dos usuários adultos participantes de atividades na área alimentar e nutricional

5.3 Sensibilização da população adulta para participação em coletivo de horta e área verde

Ineficiente – A organização não desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de horta e área verde, havendo baixíssima adesão da população adulta a este coletivo

Inferior - A organização desenvolve poucas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de horta e área verde, havendo baixa adesão da população adulta a este coletivo





Bom - A organização desenvolve algumas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de horta e área verde, havendo adesão parcial da população adulta a este coletivo

Excelente - A organização desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de horta e área verde, havendo adesão total da população adulta a este coletivo

5.4 Garantia da participação da população adulta em coletivo de lavanderia

Ineficiente – A organização não desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de lavanderia, havendo baixíssima adesão da população adulta a este coletivo

Inferior - A organização desenvolve poucas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de lavanderia, havendo baixa adesão da população adulta a este coletivo

Bom - A organização desenvolve algumas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de lavanderia, havendo adesão parcial da população adulta a este coletivo

Excelente - A organização desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de lavanderia, havendo adesão total da população adulta a este coletivo

5.5 Garantia da participação da população adulta em coletivo de Limpeza e Manutenção do Espaço

Ineficiente – A organização não desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de limpeza e manutenção do espaço, havendo baixíssima adesão da população adulta a este coletivo





Inferior - A organização desenvolve poucas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de limpeza e manutenção do espaço, havendo baixa adesão da população adulta a este coletivo

Bom - A organização desenvolve algumas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de limpeza e manutenção do espaço, havendo adesão parcial da população adulta a este coletivo

Excelente - A organização desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de limpeza e manutenção do espaço, havendo adesão total da população adulta a este coletivo

5.6 Promoção da participação da população adulta em coletivo de atividades socioeducativas e de convívio

Ineficiente – A organização não desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de atividades socioeducativas e de convívio, havendo baixíssima adesão da população adulta a este coletivo

Inferior - A organização desenvolve poucas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de atividades socioeducativas e de convívio, havendo baixa adesão da população adulta a este coletivo

Bom - A organização desenvolve algumas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de atividades socioeducativas e de convívio, havendo adesão parcial da população adulta a este coletivo

Excelente - A organização desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de atividades socioeducativas e de convívio, havendo adesão total da população adulta a este coletivo

O indicador sintético da parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço, dividida pela somatória dos pontos máximos dos indicadores aplicáveis e





multiplicado por 100 (cem), e será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a manifestação final com relação à execução do objeto da parceria: INEFICIENTE - 0 A 30%; INFERIOR – 31% a 60%; BOM – 61% a 90% e EXCELENTE – 91% A 100%.

Considerando a avaliação final do serviço executado, serão adotadas as seguintes providências:

Ineficiente

Aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral.

Inferior

Aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral.

Bom

Aprovação da execução do objeto.

Excelente

Aprovação da execução do objeto.

São Paulo, 27 de outubro de 2023.



Jacira Svezia de Souza Oliviera
Diretora Presidente

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

1.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborados pela SMADS)

1.1.1 Valor Mensal	1.1.2 Valor Anual	1.1.3 Valor Total da Parceria
R\$ 426.332,55 (com isenção da cota patronal)	R\$ 852.665,10	R\$ 5.115.990,60 (12 meses)

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD			
NOME DA OSC	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ - ABECAL		
NOME DO SERVIÇO	VILA REENCONTRO SANTO AMARO		
MODALIDADE	SERVIÇO DE MORADIA TRANSITÓRIA EM UNIDADES MODULARES		
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X		
RECEITAS			
VALOR MENSAL DE REPASSE	426.332,55		
TOTAL DO REPASSE MENSAL	426.332,55		
CONTRAPARTIDAS			
TIPO	VALOR		
Valor de Contrapartida em BENS	0,00		
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	0,00		
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	0,00		
DESPESAS			
	MROSC		
ITENS DE DESPESAS (LDO)	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	TOTAL
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	196.840,85	3.000,00	199.840,85



Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	224.991,70	1.500,00	226.491,70
VALOR MENSAL	421.832,55	4.500,00	426.332,55
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	421.832,55	4.500,00	426.332,55

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos			
CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
	1.1 - RE	RECURSOS HUMANOS	146.204,00
	1.2 - RE	HORAS OFICINAS	2.422,00
	1.3 - RE	ENCARGOS SOCIAIS (11,10%)	16.228,64
	1.4 - RE	DESPESAS OBRIGATÓRIAS POR FORÇA DE LEI OU ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO	450,00
	1.5 - RE	FUNDO PROVISIONADO (21,57%)	31.536,20
	2.2 - OD	TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS OU EXERCÍCIO DE PODER DE POL	50,00
	2.3 - OD	ALIMENTAÇÃO	190.512,00
	2.4 - OD	MATERIAL PARA TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	2.000,00
	2.5 - OD	ATIVIDADES EXTERNAS DE NATUREZA SOCIO. E DE LAZER	500,00
	2.9 - OD	SERVIÇO DE LAVANDERIA	1.500,00
	2.13 - OD	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	150,00
	2.14 - OD	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	600,00
	2.15 - OD	HIGIENE E LIMPEZA	7.000,00
	2.17 - OD	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO COMUM	1.750,00
	2.18 - OD	MANUTENÇÃO E REPARO DOS BENS PERMANENTES	2.100,00
	2.20 - OD	CONCESSIONÁRIAS	500,00
	2.23 - OD	OUTRAS DESPESAS	18.329,70
Observações:			



1 - O CÓDIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA - descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xv/SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETOS	CÓDIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	RE	FUNCIONÁRIO OSC (ART.67, I,N 03/SMADS/2018)	3.000,00
	OD	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	1.500,00

Observações:

1 - O CÓDIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA - descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xv/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
COORDENADOR	DIA	40 HS SEMANAL	7.900,00
ASSISTENTE SOCIAL	DIA	30 HS SEMANAL	4.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	DIA	30 HS SEMANAL	4.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	DIA	30 HS SEMANAL	4.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	DIA	30 HS SEMANAL	4.000,00
PSICÓLOGO	DIA	40 HS SEMANAL	4.000,00
PSICÓLOGO	DIA	40 HS SEMANAL	4.000,00
PSICÓLOGO	DIA	40 HS SEMANAL	4.000,00
PSICÓLOGO	DIA	40 HS SEMANAL	4.000,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIA	40 HS SEMANAL	2.560,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIA	40 HS SEMANAL	2.560,00
PEDAGOGO OU PROF. DE CIÊNCIAS HUMANAS	DIA	40 HS SEMANAL	4.000,00
SUPERVISOR DE COGESTÃO E INSERÇÃO LABORAL	DIA	40 HS SEMANAL	5.000,00
SUPERVISOR DE SAÚDE, EDUC E ACOMP SOC	DIA	40 HS SEMANAL	5.000,00



ASSISTENTE DE CAMPO	DIA	12X36 HS	2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO	DIA	12X36 HS	2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO	DIA	12X36 HS	2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO	DIA	12X36 HS	2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO	DIA	12X36 HS	2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO	DIA	12X36 HS	2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO	DIA	12X36 HS	2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO	DIA	12X36 HS	2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO	NOITE	12X36 HS	3.880,50
ASSISTENTE DE CAMPO	NOITE	12X36 HS	3.880,50
ASSISTENTE DE CAMPO	NOITE	12X36 HS	3.880,50
ASSISTENTE DE CAMPO	NOITE	12X36 HS	3.880,50
ASSISTENTE DE CAMPO	NOITE	12X36 HS	3.880,50
ASSISTENTE DE CAMPO	NOITE	12X36 HS	3.880,50
ASSISTENTE DE CAMPO	NOITE	12X36 HS	3.880,50
ASSISTENTE DE CAMPO	NOITE	12X36 HS	3.880,50
COZINHEIRO	DIA	12X36 HS	2.340,00
COZINHEIRO	DIA	12X36 HS	2.340,00
COZINHEIRO	DIA	12X36 HS	2.340,00
AUXILIAR DE COZINHA	DIA	12X36 HS	1.500,00
AUXILIAR DE COZINHA	DIA	12X36 HS	1.500,00
AUXILIAR DE COZINHA	DIA	12X36 HS	1.500,00
AUXILIAR DE COZINHA	DIA	12X36 HS	1.500,00
RESPONSÁVEL MANUTENÇÃO PREDIAL	DIA	SEMANAL	4.300,00
RESPONSÁVEL MANUTENÇÃO PREDIAL	DIA	40 HS	4.300,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIA	SEMANAL	1.500,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIA	40 HS	1.500,00
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES	41 FUNC		
	TOTAL (RH)		135.380,00
INSALUBRIDADE		20%	10.824,00
	TOTAL		146.204,00
HORAS OFICINAS		15 HS SEMANAL	161,50
	TOTAL (OFICINAS)		2.422,00
	TOTAL (RH+INSAL+ OFICINAS)		148.626,00



CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;

DESCRÍÇÃO	VALOR
ASO Admisional, Demissional, Periódico	450,00

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado

VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
146.204,00	21,57%	31.536,20

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

CONTRAPARTIDAS

TIPO	DESCRÍÇÃO	VALOR

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeiro

Data: 27.10.2023

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:

JACIRA SVEZIA DE SOUZA OLIVEIRA

Nº do RG: 7.252.331-1

Nº do CPF: 376.163.668-72

Assinatura:

1.2. Descrição das Despesas que Serão Rateadas

1.2.1. Tipo de despesa: Custo indireto

1.2.2. Descrição da despesa:

Haverá dois profissionais qualificados contratados pela Abecal, cujos possuem o vínculo como Pessoa Jurídica – PJ, emitindo assim Notas Fiscais para a composição do valor rateado e para a prestação de contas.

Um dos profissionais ocupará o cargo de **Analista de Planejamento Financeiro**, cujo elaborará os relatórios gerenciais para acompanhamento de



desempenho dos serviços conveniados, dando suporte às áreas financeiras e não-financeiras, orçamento, prestação de contas e análises de cenário para dar suporte a tomada de decisão. Realizará as análises de viabilidades financeiras dos serviços conveniados, auxiliando no fechamento financeiro mensal, construção de modelos financeiros em Excel e análise de demonstrações contábeis.

Este profissional será remunerado mensalmente no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para uma carga horária semanal de 40 horas, diária de 9 horas com 1 hora de almoço, segunda a sexta-feira, das 8 às 17h, mas ciente que caso haja necessidade terá flexibilidade decorrente a reuniões e outros fatores. Este profissional deverá ter experiência com prestação de contas do Terceiro Setor, e formação na área financeira.

O outro profissional ocupará o cargo de **Gerente Geral**, implementando os projetos sociais (serviços conveniados) e gestão, mantendo relacionamento e parcerias, além de elaborar relatórios e controles de cada serviço, através de supervisões e orientações aos gestores de cada serviço conveniado. Terá formação em Psicologia e Direito, com vasta experiência no Terceiro Setor. O detalhamento das funções estão descritas abaixo.

Este profissional será remunerado mensalmente no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para uma carga horária semanal de 40 horas, diária de 9 horas com 1 hora de almoço, segunda a sexta-feira, das 9 às 18h, mas ciente que caso haja necessidade terá flexibilidade decorrente a reuniões e outros fatores. Para maior controle entre as partes, a presença diária será registrada em livro de ponto.

1.2.3. Valor total da despesa:



Tais profissionais terão o custo total de remuneração no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) a serem rateados entre os serviços conveniados da Abecal.

1.2.4. Valor do rateio por unidade:

Unidade	Serviço	Valor Rateado
SMADS NDS	Vila Reencontro Santo Amaro	R\$ 3.000,00
SAS Butantã	SAICA Butantã ABECAL	R\$ 450,00
SAS Butantã	CTA Butantã ABECAL	R\$ 1.375,00
SAS Cidade Ademar	SAICA Solidariedade Cidade Ademar	R\$ 450,00
SAS Cidade Ademar	SAICA Cidade Ademar ABECAL II	R\$ 450,00
SAS Cidade Ademar	CDI Solidariedade	R\$ 400,00
SAS Jabaquara	ILPI Jabaquara ABECAL	R\$ 1.375,00
SAS Jabaquara	SAICA Jabaquara ABECAL	R\$ 450,00
SAS Santo Amaro	CTA Santo Amaro	R\$ 1.375,00
SAS Santo Amaro	ATENDE Roberto Marinho	R\$ 1.375,00
SAS Santo Amaro	SAICA Inicial Santo Amaro ABECAL	R\$ 450,00
SAS Sé	CAE Famílias Central Plaza ABECAL	R\$ 1.375,00
SAS Mooca	CA São Leopoldo ABECAL	R\$ 2.000,00
SAS Mooca	CAEI 21 ABECAL	R\$ 1.375,00
SAS Capela do Socorro	SAICA Capela do Socorro ABECAL	R\$ 450,00
SAS Ipiranga	SAICA Ipiranga ABECAL	R\$ 450,00

1.2.5. Memória de cálculo utilizado para o rateio:

Rateio por Verba Mensal, neste caso foi utilizado uma média entre os serviços conveniados a partir do repasse de verba mensal, considerando quatro tipos de valores finais: os de R\$ 200,00 (duzentos reais), para repasses de verbas abaixo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); os de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para repasses de verbas abaixo de R\$ 100.000,00 (cer-



mil reais); o valor de R\$ 1.375,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais) para repasses de verbas acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para repasses acima de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para repasses acima de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

2. OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO (nos termos dos artigos 104 e 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela I.N. 01/SMADS/2019)

2.1. () Não solicitarei verba de implantação

2.2. (X) Solicitarei verba de implantação no valor estimado de R\$ 426.332,55 (quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

3. CONTRAPARTIDAS

4. QUADRO DE DESEMBOLSO

4.1 Parcela Única

4.1.1. Valor da Verba de Implantação: R\$ 426.332,55 (quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

4.1.2. Contrapartidas em Bens: R\$ 0,00

4.1.3. Contrapartidas em Serviços: R\$ 0,00

4.1.4. Contrapartidas em Recursos Financeiros: R\$ 0,00

4.2 Parcelas Mensais

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1º	XXXXX			
2º	XXXXX			
3º	XXXXX			
4º	Xxxxx			
5º	XXXXX			
6º	XXXXX			



7º	Xxxxx			
8º	Xxxxx			
9º	Xxxxx			
10º	Xxxxx			
11º	R\$ 426.332,55			
12º	R\$ 426.332,55			
TOTAL	R\$ 852.665,10	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX

São Paulo, 27 de outubro de 2023.



 Jacira Svezia de Souza Oliveira
 Diretora Presidente